

PROJETO DE LEI N.º /2025

Denomina Rua João Paulo Gomes Rocha o
logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Paulo Gomes Rocha a área de rua perpendicular à Avenida Rui Barbosa, remanescente da Quadra 05 do Loteamento Águas Claras do Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil



JUSTIFICATIVA:

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor João Paulo Gomes Rocha, homem simples, honesto, íntegro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido em Unaí, no dia 18 de janeiro de 1990, João Paulo foi um cidadão exemplar, conhecido por sua simplicidade, honestidade, integridade e pela maneira cordial com que tratava a todos. Sua conduta ilibada e o respeito conquistado ao longo da vida deixaram marcas profundas na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

Mais do que uma singela homenagem, este projeto representa o reconhecimento do valor humano de João Paulo Gomes Rocha, cuja trajetória de vida serve de exemplo para as futuras gerações. A denominação de uma rua com seu nome é uma forma simbólica, mas significativa, de eternizar sua memória na história de Unaí.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 6 de agosto de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA - VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES**, CPF: 535.63*. **6-*3 em 08/08/2025 14:00:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1481.7W00.719R.U002.0238, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **47F.45E** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF: 535.63*. **6-*3 , em 08/08/2025 - 14:00:19

Código de Autenticidade deste Documento: 1421.1V00.719X.X34V.7878

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





Prefeitura Municipal de Unaí – MG

CNP: 18.125.161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

DECLARAÇÃO

O Departamento de cadastro Técnico Imobiliária desta Prefeitura, atendendo ofício nº21/2025/GAB/UNIÃO/VER.PAULO CESAR RODRIGUES de 29/07/2025 e processo nº 17228/2025.

Declara, para os devidos fins que se fizerem necessários, que, no, Município de Unaí-MG, na AV.RUI BARBOSA, no loteamento Águas Claras, consta a existência de um imóvel identificado como Área de Rua, da quadra 05, ÁREA REMANESCENTE, medindo uma área total de 356,46 M² conforme certidão de matrícula nº 64.007. Esta encontra ainda sem denominação até a presente data.

Unaí-MG, 29 de julho de 2025.

Elias de Sousa Oliveira
Dep.de Cadastro Imobiliário
Mat:105991

PRAÇA JK, S/Nº - CEP 38.310-000- FONE 3677- 9610 RAMAL 9017 UNAI-MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOAO PAULO GOMES ROCHA

CPF
097.016.506-46

MATRICULA
119149 01 55 2021 4 00195 081 0117143 67

Data do falecimento		Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento	
trinta de maio de dois mil e vinte e um		30	05	2021	08:50 horas	
Local de falecimento		Município de falecimento			UF	
no HSNP, neste subdistrito		SÃO PAULO			SP	
Sexo	Estado civil	Nome do último cônjuge ou convivente				
masculino	solteiro	NÃO CONSTA				
Idade	Dia	Mês	Ano	Município da naturalidade	UF	
31 ANOS	18	01	1990	Unai	MG	
Nome do(a)s Genitor(es)						
ZULMA APARECIDA GOMES DANTAS ROCHA; LAERCIO CONCEICAO ROCHA						
Causa da morte						
pneumonia viral não classificada em outras partes						
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas				Número do documento		
Lucas Augusto Camillo de Souza				194272		
Local de sepultamento / Cremação		Município			UF	
Novo, Unai - MG		Unai			MG	
Data de registro		Dia	Mês	Ano		
sete de junho de dois mil e vinte e um		07	06	2021		
Nome do declarante		Existência de bens		Existência de filhos		
ANA PAULA GOMES ROCHA		SIM		NÃO CONSTA		
Anotações/Averbações						
O falecido não deixou filhos.						
Anotações voluntárias de cadastro						
NÃO CONSTA						

Certidão lavrada por Camila Giovana Dos Santos Gouvea - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de São Paulo - 8º Subdistrito - Santana - SP - 119149, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 19/03/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 6.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Certifico que, em data de 21/03/2025, foi materializada esta certidão enviada pelo sistema do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, sendo a autenticidade do documento e da sua assinatura digital por mim conferida.

Selo digital da emissão: 1191492CE000000043300725T

CNS Nº 119149

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
São Paulo - 8º Subdistrito - Santana - SP

Vinicius Barbosa Oliveira - Oficial

Rua Voluntários da Pátria, nº 2182 - Santana CEP: 02010820

- Fone: (11)23441717

e-mail: atendimento@cartoriodesantanasp.com.br

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Wilma Da Silva Rocha

Unai - MG - 036004

Wilma Da Silva Rocha - Escrevente

Selo digital da Materialização: IPF13129

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 45,04

Valor recebido pela materialização: R\$ 74,40



Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: wsmly-x9ks

O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

RECIVIL BE 002390563 BRP

RECIVIL



João Paulo Gomes Rocha

João, assim ele era tratado pela sua família e amigos. João nasceu em Unaí e viveu sua primeira infância em um sítio localizado no povoado do Capão do Arroz, cresceu entre a natureza e as limitações que a roça nos dá, e quando seus pais já não estavam mais aguentando permanecer nesse Sítio mudaram todos para a cidade de Unaí buscando mais oportunidades.

João Paulo cresceu no Bairro Divinéia onde fez suas maiores amizades. A jornada de infância e adolescência do João o trouxe muita sabedoria e garra aliada à sua vontade de mudar de vida. Um período da sua vida João Paulo abandonou seus estudos focando em trabalhar e ajudar sua família.

João Paulo era um tio que agia como pai e fazia o que fosse preciso pelos seus sobrinhos. Tratava sua mãe como uma rainha.

João Paulo voltou a estudar e começou a se destacar como profissional, onde ele demonstrava todo seu caráter, João era exemplo e referência entre seus colegas e amigos pela sua garra, sua humildade, e respeito com todas as pessoas. Com certeza todos o mantem vivo pelos aprendizados que teve com ele e perante a sociedade ele sempre cumpria tudo que o era exigido.

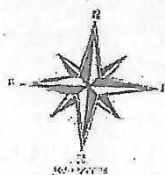
João Paulo não sabendo que sua história seria encerrada realizou o sonho de ir para uma oportunidade de emprego na cidade de São Paulo-SP onde levou toda sua bagagem de uma vida sofrida, mas bem vivida, ele levou todos os aprendizados e honrou a todos que sempre confiou nele se tornando um profissional de grandes vitórias, fazendo também nessa oportunidade novos e grandes amigos.

E na sua vida de luta mostrou sua garra, realizou sonhos, fez amigos, ajudou sua família deixando ótimas lembranças no coração de todos nós familiares e amigos que com saudade eterna carrega ele no coração com muito orgulho.



01/02/2025, 15:50

about:blank



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 14055/24

DATA: 11/02/24

APROVADO

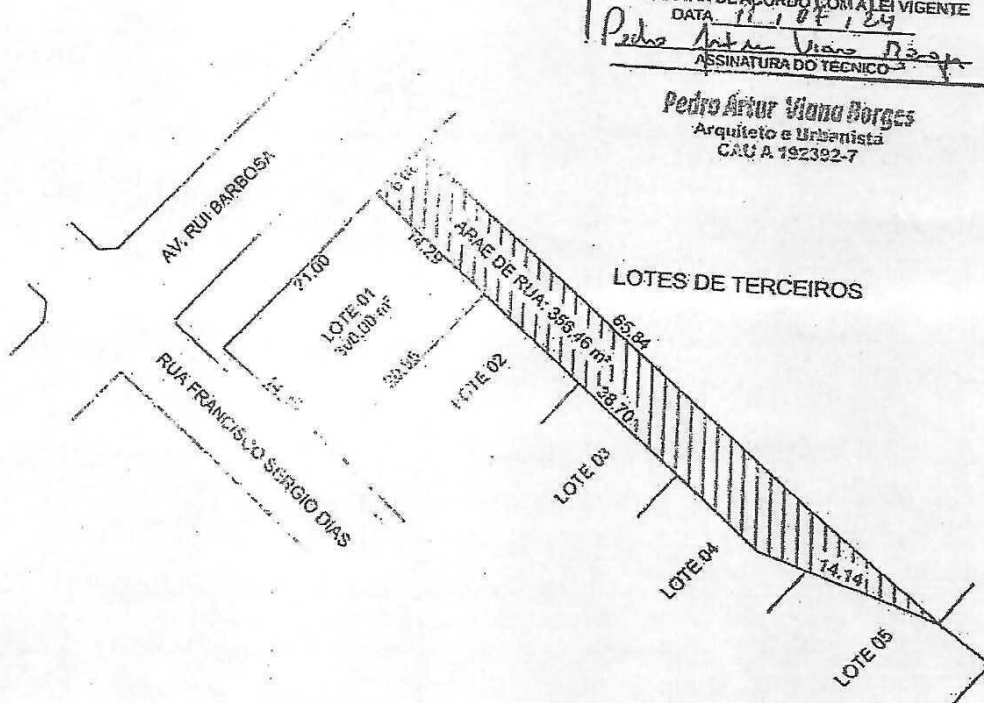
- ☐ LOTEAMENTO ☒ DESMEMBRAMENTO
☐ MEMBRAMENTO ☐ DOCUMENTAÇÃO DE
☐ RETIFICAÇÃO DE ÁREA ☐ ÁREA PÚBLICA

POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE

DATA: 11/02/24

Pedro *Artur Viana Borges*
ASSINATURA DO TÉCNICO

Pedro Artur Viana Borges
Arquiteto e Urbanista
CAU A 192382-7



ANTAMENTO PLANIMÉTRICO

vo:

MEMBRAMENTO DE ÁREA

pío:

ário:

S E CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

01 - QUADRA

Fólia:

01

Área Total de Matricula:
656,46 m²

Área de Rua:
356,46 m²





LIVRO Nº.
FLS. Nº



0275-N
004
0301/25

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Edson Lucas da Silva
Tabelião

Av. José Luiz Adjuto, 294 - (38) 3676-1760 - (38) 98853-5328 - CEP 38.610-064 - Unai - MG
e-mail: cartorio1unaimg@hotmail.com

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PLENA, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos este público instrumento virem que, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade e Comarca de Unai, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 1º Ofício de Notas, situado na Avenida José Luiz Adjuto, nº 294, Centro, Cep: 38.610-064, endereço eletrônico: cartorio1unaimg@hotmail.com, compareceu partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE / DOADORA: **LOPES E CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Francisco Sérgio Dias, nº 139, Bairro Águas Claras, Unai - MG, CNPJ nº 12.661.937/0001-97, NIRE: 31208951291, com a sua 05ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 18/05/2022 e registrada na JUCEMG sob o nº 9363391 em 20/05/2022, certidão simplificada emitida em 17/06/2025, neste ato representada por sua sócia e administradora JÉSSICA LOPES FONSECA, brasileira, empresária, que se declara casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG-15.470.109 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 084.899.786-70, residente e domiciliada na Rua Miguel Ferreira Rodrigues, nº 56, Bairro Águas Claras, Unai - MG, declarando a representante da vendedora, sob as penas da lei, não haver alteração contratual posterior à apresentada neste ato; e, de outro lado, como OUTORGADO / DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE UNAI - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Praça JK, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. THIAGO MARTINS RODRIGUES, brasileiro, que se declara solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.439.707 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 012.440.756-04, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº 668, Bairro Águas Claras, Unai - MG, eleito na data de 06 de outubro 2024 e empossado na data de 01 de janeiro de 2025 durante a 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unai - MG. Partes que se identificaram serem as próprias de que trato, conforme documentação apresentada, de cuja capacidade jurídica dou fé. Então, pela DOADORA, através de sua representante, me foi dito que, a justo título, é senhora e legítima proprietária de: **OBJETO: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, na AVENIDA RUI BARBOSA, no Loteamento Águas Claras, identificado como ÁREA DE RUA, da Quadra 05, área remanescente, medindo uma área total de 356,46 m² (trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e seis decímetros quadrados).** **PROCEDÊNCIA:** Havido conforme matrícula 64.007 do CRI - local (CNM: 061515.2.0064007-12), com as dimensões, confrontações e demais características contidas nessa matrícula e que as partes ora ratificam. Inscrição: 54569. Cep: 38.613-464; que, possuindo o imóvel acima descrito e caracterizados absolutamente livre e desembaraçado de ônus, gravames ou encargos reais, legais ou convencionais, judiciais ou extrajudiciais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, inclusive hipotecas, mesmo legais e quites de todos os tributos até a presente data, resolveu a DOADORA, como resolvida está, de sua livre e espontânea vontade, sem influência ou coação de quem quer que seja, doar aludido imóvel ao DONATÁRIO, MUNICÍPIO DE UNAI - MG, qualificado preambularmente, transferindo-lhe, como ora transfere, toda a posse, domínio, direito e ação, senhorio e servidão, que exercia sobre o aludido bem, por força desta escritura e em virtude da cláusula "constituti", obrigando-se a todo o tempo a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, de modo que o DONATÁRIO fique a salvo de dúvidas e contestações futuras; as partes atribuem à presente doação o valor total de R\$ 285.670,75 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) mesmo valor avaliado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) para fins de tributação. O DONATÁRIO declara, por seu representante, que aceita a presente doação e escritura em todos os seus expressos termos, e que a presente doação tem por finalidade abertura de rua. Foram apresentados e arquivados nesta Serventia, os documentos e certidões exigidos pela Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, e pelo Provimento nº 93/TJMG/2020, a seguir relacionados: a) a Certidão de Pagamento / Desoneração de ITCD, da SEF/MG, protocolo nº 25.003.0006958-3, Declaração Nova (Doação Plena), número de identificação da certidão: 250030006958331-1, válida até 31/12/2025, onde consta Valor Transmitido - Avaliado R\$ 285.670,75 - 51.649,02 UFEMG, data da avaliação 25/02/2025; Base de



CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS

Tabeliān

e-mail: cartorio1unaimq@hotmail.com

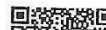
~~EM TESTEMUNHO~~

~~DA VERDADE~~

Tabellão



Quantidade de Atos Praticados: 9
392,22 - TFJ: 1.694,61 - ISS: R\$ 115,01 - Total: R\$ 4.901,84
e a validade deste SELO no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

Pág. 1/1

CNPJ: 0015152.0004097-12

MATRÍCULA

64.007

FICHA

A

MATRÍCULA Nº 64.007 (sessenta e quatro mil, sete)

06 de fevereiro de 2025

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, na AVENIDA RUI BARBOSA, no Loteamento Águas Claras, identificado como ÁREA DE RUA, da Quadra 05, ÁREA REMANESCENTE, medindo uma área total de 356,46 m² (trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Pela Frente com 6,06 m, confrontando com Av Rui Barbosa; Pelo Fundo com 14,14 m, confrontando com Lotes 04 e 05; Lateral Esquerda com duas retas 14,29 m e 38,70 m, confrontando com Lotes 01, 02, 03 e 04 e Lateral Direita com 65,84 m, confrontando com lotes de Terceiros.

PROPRIETÁRIA: LOPES E CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, sala 208, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ 12.661.937/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 37.085 deste Ofício. Dou fé. Emolumentos, selos e atos: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emol.: R\$62,56 Recompe: R\$3,75 TFFJ: R\$20,85 Total: R\$87,16. Selo Eletrônico: ILS17079. Código de Segurança: 0919.4879.2526.1461. Dou fé, Unai, 06 de fevereiro de 2025. (FM). O Escrevente,

R-1 - 64.007 - Protocolo 207.875 - 04.07.2025.

DOAÇÃO - área: 356,46 m². DOADORA: LOPES E CANOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Francisco Sérgio Dias, nº 139, bairro Águas Claras, Unai-MG, CNPJ nº 12.661.937/0001-97, neste ato representada por sua sócia e administradora Jéssica Lopes Fonseca, brasileira, empresária, que se declara casada, CI MG-15.470.109 SSP/MG, CPF/MF nº 084.899.786-70, residente e domiciliada na Rua Miguel Ferreira Rodrigues, nº 56, bairro Águas Claras, Unai-MG. DONATÁRIA: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ - MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Praça JK, Centro, Unai-MG, CNPJ/MF nº 18.125.161/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Thiago Martins Rodrigues, brasileiro, que se declara solteiro, maior, empresário, CI MG-10.439.707 SSP/MG, CPF/MF nº 012.440.756-04, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon, nº 668, bairro Águas Claras, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de Doação Plena lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0275-N, fls. 004 e vº, Prot. 0301/25, em 23 de junho 2025, com Selo Eletrônico: IVJ07075, Código de Segurança: 1125.8622.5427.7548. VALOR FISCAL: R\$ 285.670,75 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento do ITC. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome da outorgante doadora / outorgada donatária. Emolumentos, códigos e selos gerados por este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4544-3, Emol.: R\$2.803,15 Recompe: R\$210,99 TFFJ: R\$1.670,13 Total: R\$4.684,27. Selo Eletrônico: IYX69473. Código de Segurança: 7575.9843.9649.9740. Dou fé, Unai, 22 de julho de 2025. (LFR). O Escrevente,

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao Recompê ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, nos termos do art 19 da lei 6.015/1973, e do art 41 da lei 8.935/1994, que esta cópia é reprodução fiel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Unai 22/07/2025

Emolumento: R\$ 26,97
Recivil: R\$ 2,03
Fiscalização: R\$ 10,25
FC: R\$ 0,00
Total: R\$ 39,25
Selo digital: IYX69473
Cod. Segurança: 7575984396499740
Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjm.g.jus.br>



RAPHAEL REIS LUIZ DA SILVA
ESCREVENTE

